ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A 03/92

Concede Auxílio para Diferença de Caixa para servidor da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. ROMILDO HALBERSTADT, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº 732/90,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Agudo, um auxílio de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos, para Diferença de Caixa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO, 07 DE JANEIRO DE 1992.

Ver. Romildo Halberstadt
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Ver. Hasso Bräunig
Secretário